

**LEI Nº 1.263/2018 EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

**DENOMINA DE DR. EVANDRO SALGADO  
STUDART DA FONSECA A RUA SEM  
DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO  
DIVINEIA.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e  
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Denomina-se de **RUA DR. EVANDRO SALGADO STUDART DA  
FONSECA**, o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Divineia  
no distrito de Sede, que se inicia na Rua "B" e finaliza na Rua "C", neste município.

Art. 16º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEIRA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 21 DE MARÇO DE  
2018.**



**EDSON SÁ**  
**Prefeito Municipal**